

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**FARROUPILHA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025**

**(Processo Administrativo nº 23873.001192/2024-83)**

**ANEXO VI - Instrumento de Medição de Resultado**

<b>Indicador 1 – Atendimento à demanda conforme objeto</b>	
<b>Finalidade</b>	Avaliar o desempenho do serviço de dedetização realizado no IFFar, garantindo que o controle de pragas seja realizado de maneira eficiente, segura e conforme os padrões estabelecidos, proporcionando um ambiente saudável para os funcionários e visitantes.
<b>Meta a cumprir</b>	Alcançar uma redução mínima de 90% da população de pragas identificadas; manter zero reclamações formais relacionadas à presença de pragas durante o período de avaliação; garantir 100% de cumprimento do cronograma de dedetização conforme o plano estabelecido; assegurar 100% de conformidade com as normas técnicas e de segurança durante a execução do serviço.
<b>Instrumento de Medição</b>	Avaliação visual das áreas tratadas e uso de armadilhas para monitoramento da presença de pragas; coleta de dados através do sistema de atendimento ao usuário e registros internos; revisão dos procedimentos e uso de produtos conforme normas vigentes; verificação do cumprimento do cronograma e conformidade com os requisitos estabelecidos.
<b>Forma de Acompanhamento</b>	<b>Inspecões Regulares:</b> Realizadas por uma equipe técnica antes e após a dedetização. <b>Monitoramento Contínuo:</b> Uso de armadilhas e relatórios de inspeção para avaliar a eficácia do serviço. <b>Análise de Reclamações:</b> Acompanhamento contínuo dos registros de reclamações por meio do sistema de atendimento. <b>Auditorias Periódicas:</b> Realização de auditorias de conformidade durante e após o serviço de dedetização.
<b>Periodicidade</b>	Durante a execução do serviço e após a conclusão.
<b>Mecanismo de Cálculo</b>	<b>Redução de Pragas:</b> $[(\text{Número de pragas identificadas antes da dedetização} - \text{Número de pragas identificadas após a dedetização}) / \text{Número de pragas identificadas antes da dedetização}] \times 100$ <b>Cumprimento do Cronograma:</b> $[(\text{Número de etapas cumpridas dentro do prazo} / \text{Número total de etapas}) \times 100]$ <b>Conformidade com Normas:</b> $[(\text{Número de auditorias com$

	conformidade total / Número total de auditorias) x 100] <b>Satisfação do Usuário:</b> [(Número de respostas positivas nas pesquisas de satisfação / Número total de respostas) x 100]
<b>Início da vigência</b>	A vigência deste IMR começa após a assinatura do contrato e se estende até a data de término, com possibilidade de revisão conforme necessário.
<b>Faixa de ajuste no pagamento</b>	<b>100% das Metas Cumpridas:</b> Pagamento integral conforme contrato. <b>90-99% das Metas Cumpridas:</b> Redução de 5% no valor contratual. <b>80-89% das Metas Cumpridas:</b> Redução de 10% no valor contratual. <b>Abaixo de 80% das Metas Cumpridas:</b> Redução de 20% no valor contratual, com possibilidade de rescisão do contrato.
<b>Sanções</b>	<b>Não Conformidade Grave:</b> Multa de [percentual] sobre o valor contratual e/ou rescisão do contrato, dependendo da gravidade da não conformidade. <b>Atraso na Execução:</b> Multa de [percentual] por dia de atraso, conforme estipulado no contrato. <b>Recorrência de Reclamações:</b> Multa de [percentual] para cada reclamação formal comprovada.
<b>Observações</b>	Este IMR deve ser revisado periodicamente para se adequar a novas regulamentações ou mudanças nos requisitos do serviço. Todos os registros e relatórios devem ser mantidos arquivados por um período de tempo para auditoria e consultas futuras. Em caso de dúvidas ou necessidade de ajustes, o contratante e a empresa prestadora de serviços devem se reunir para discutir e acordar as alterações necessárias.

### **Parecer da Fiscalização**

(descrever conforme o caso)

**Informamos que será aplicado o IMR nos seguintes termos/Informamos que não há necessidade de aplicação do IMR**

Município , data